



OI S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 11312

CNPJ nº 76.535.764/0001-43 - NIRE 33.3.0029520-8

Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ

COMUNICADO AO MERCADO

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **OI S.A.**, na qualidade de emissora e ofertante (“Emissora”), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), **BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** (“BB-BI”), **HSBC CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“HSBC”), **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (“Santander”), **BANCO BRADESCO BBI S.A.** (“Bradesco BBI”) e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“Itaú BBA” e, em conjunto com o Coordenador Líder, BB-BI, HSBC, Santander e Bradesco BBI, “Coordenadores”), vêm a público comunicar ao mercado que foi solicitada à CVM, em 09 de julho de 2013, nos termos da Instrução CVM 400, o **cancelamento** do pedido de registro da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries da 11ª emissão da Emissora (“Oferta” e “Debêntures”, respectivamente), tendo em vista a necessidade de ajustes ao cronograma da Oferta para adequá-lo às atuais condições de mercado.

Nos termos do Aviso ao Mercado publicado em 05 de junho de 2013, todas as intenções de investimento e todos os pedidos de reserva realizados pelos investidores serão cancelados e os Coordenadores e as Instituições Consorciadas, conforme definido no “Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, da 11ª Emissão da Oi S.A.” que tenham recebido o correspondente pedido de reserva comunicarão aos respectivos investidores o cancelamento da Oferta. Caso referidos investidores já tenham efetuado qualquer pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de três dias úteis contados deste comunicado do cancelamento da Oferta.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2013



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.



Bradesco BBI



O BANCO BTG PACTUAL S.A. É O COORDENADOR LÍDER DA OFERTA



zsl.zoology.mcgill.ca